



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

PROJETO DE LEI Nº 1.568 /2020 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Denomina o auditório que integra a
Escola Municipal Jeovan Bandeira Lima.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei”:

Artigo 1º - O auditório que integra a Escola Municipal Jeovan Bandeira Lima, localizada no Distrito de Pereira, neste Município, fica denominado **Auditório Brazilino Florentino de Lima.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Santaluz, 10 de fevereiro de 2020


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 10 de fevereiro de 2020

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que visa conferir denominação oficial ao auditório que integra a Escola Municipal Jeovan Bandeira Lima, localizada no Distrito de Pereira.

A denominação proposta homenageia o Sr. **Brazilino Florentino de Lima**, figura popular na localidade por ter iniciado os ofícios de carpinteiro e marceneiro ainda aos 18 anos e depois por ter se tornado pastor evangélico durante 48 anos de sua existência. O Sr. Brazilino nasceu em 19 de julho de 1930, na Fazenda Ipuera, neste Município. Casou-se com Avertina Souza Lima, com quem teve 17 filhos e estes lhe deram 55 netos e 33 bisnetos. É um baluarte da comunidade, tendo sido filho do Sr. Bevenuto Florentino e de dona Ana Maria de Jesus. Desta forma, sendo o mesmo merecedor da presente homenagem.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal